

ANO 2006.....

PROCESSO Nº.....



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Lei nº 44/2006.....

OBJETO Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da
Lei Orçamentária do Município de Bebedouro para o exercício de 2007 e dá
outras providências.....

Apresentado em sessão do dia 08/05/2006.....

Autoria do Poder Executivo.....

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 26 / 06 / 2006 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº 3549/2006.....

Lei nº 3604, de 17 de julho de 2006.....



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC350/2006 – je

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2006.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que foi aprovado, **com emenda**, na sessão ordinária realizada ontem, dia 26/06, o Projeto de Lei nº 44/2006, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Bebedouro para o exercício de 2007 e dá outras providências.

Encaminho-lhe em anexo o Autógrafo de Lei nº 3549/2006, para prosseguimento do processo legislativo, ao qual anexamos cópia da Emenda Aditiva nº 01/2006, aprovada por esta Casa de Leis, para que o departamento competente da Prefeitura proceda à alteração devida.

Atenciosamente,

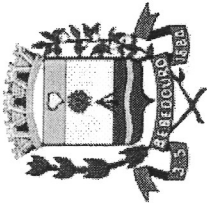

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Hélio de Almeida Bastos
PREFEITO MUNICIPAL
BEBEDOURO – SP



“Deus Seja Louvado”

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (17) 3345-9200 - CEP 14.700-425
BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE B

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.

EMENDA ADITIVA Nº 01/2006

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 11866/2006
DATA: 07/06/2006 HORA: 13:40:07
ORIG: MESA DIRETORA
ASS: EMENDA ADITIVA A LIO-LEI DIRETRIZES
ORCAMENTARIA
RESP: IDESIA MAGALHAES

Emenda de autoria da Mesa Diretora – Programa 7005 – Processo Legislativo – do Projeto de Lei nº 44/2006 – LDO, de autoria do Poder Executivo.

1- Ficam incluídas as seguintes ações no Anexo 3:

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2280 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DO PABX	Câmara	PABX Ampliado	1	0	12	12
2281 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA CÂMARA	Câmara	Computadores e Agregados	12	0	25,5	25,5
2282 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA CÂMARA	Câmara	Câmeras de Segurança	3	0	3	3
2283 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE SOM E VIDEO	Câmara	Sistema de Som e Vídeo	1	0	10,5	10,5

2 – Fica anulado parcialmente o valor da seguinte ação:

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2287 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Câmara	Plano de Carreira	25	51	0	51

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de junho de 2006.

Celso Teixeira Romero
VEREADOR PFL

Archibaldo B. M. de Camargo
VEREADOR PV

Fábio Campanelli
VEREADOR PFL

Paulo Visoná
VEREADOR PMDB

Camara Municipal Bebedouro
148

APROVADO EM 19/06/2006

0 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
0 AUSÊNCIAS

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

APROVADO EM 26/06/2006

0 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES
0 AUSÊNCIAS

“Deus Seja Louvado”

Celso Teixeira Romero



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3549/2006

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Bebedouro para o exercício de 2007 e dá outras providências.

De autoria do Poder Executivo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Dispõe esta Lei, entre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, atendidas às despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo 3 (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de Lei Orçamentária para 2007, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2007 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

I – Tabela 1 – Metas Anuais;

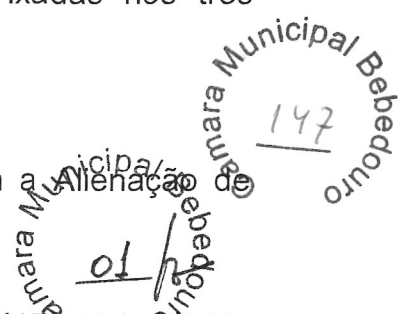
II – Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

VI – Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII – Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;

VIII – Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

IX – Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 5º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os artigos 3º e 4º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º O projeto de Lei Orçamentária para 2007 será elaborado com observância das determinações da Constituição do Brasil, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financiadoras agregadas aos anexos da Lei Orçamentária, assim conceituadas no âmbito federal ou pela legislação, serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 7º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2006.

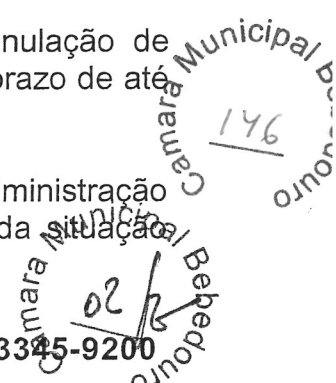
§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal até o dia 31 de julho de 2006 os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2007, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam somente anulação de dotações do Legislativo, serão abertos, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 8º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas, considerando, sempre, ao lado da situação

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 9º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10. A Lei Orçamentária conterà, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco por cento (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13. Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2007, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. No mesmo prazo previsto no caput do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

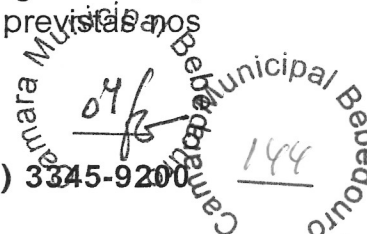
§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, e cumpridas as exigências previstas nos

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;

III – no caso do Poder legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 16. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 17. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

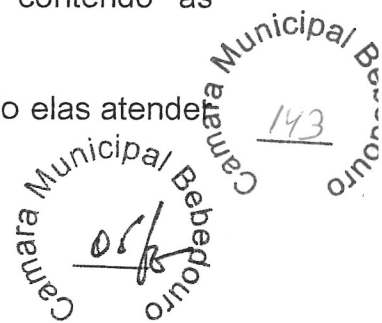
Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 18. As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinadas à cobertura de deficit de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Art. 19. As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de Lei Orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único. Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente será promovida se atendidas às exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.


Art. 21. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2006, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.


Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas no mês de janeiro de 2007.


Art. 22. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta e dotações próprias, consignadas no orçamento vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 23. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2006.


Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE


Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO


Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”



Município de BEBEDOURO

Demonstrativo nº 1

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2005 e valores constantes a preços de 2006, para os anos de 2006 a 2009

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 2º, II

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2005	Reestimativa 2006	Estimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009
RECEITAS CORRENTES	74.424	84.292	87.885	91.900	95.577
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.735	11.021	11.515	12.032	12.573
Impostos	9.504	10.788	11.272	11.779	12.309
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	3.065	3.610	3.772	3.942	4.119
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.379	1.350	1.410	1.474	1.540
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.735	4.400	4.598	4.804	5.021
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.325	1.428	1.492	1.559	1.629
Taxas	231	233	243	253	264
Pelo Exercício do Poder de Polícia	222	205	214	223	233
Pela prestação de serviços	9	28	29	30	31
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.570	2.530	2.530	2.530	2.530
Contribuições Sociais para o RPPS	1.570	2.530	2.530	2.530	2.530
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	789	626	661	690	720
Receitas Imobiliárias	104	80	92	96	100
Receitas de Valores Mobiliários	8	7	7	7	7
Demais Receitas Patrimoniais	677	539	562	587	613
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	1	5	5	5	5
Receita de serviços	8.828	10.642	11.036	11.711	11.895
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.585	64.344	67.232	70.260	73.421
Transferências da União	20.535	22.554	23.565	24.628	25.735
Fundo de Participação dos Municípios	11.690	12.900	13.480	14.087	14.721
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	99	110	114	120	125
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	8.746	9.544	9.971	10.421	10.889
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	556	500	522	546	570
Transferências do SUS	6.696	6.838	7.145	7.467	7.803
Transferência do Salário-educação (FNDE)	869	1.000	1.045	1.092	1.141
Demais Transferências do FNDE	412	249	260	271	284
Transferências do FNAS	10	587	613	641	669
Demais Transferências da União	203	370	386	404	422
Transferências dos Estados	31.284	35.402	36.993	38.657	40.397
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	26.673	30.000	31.350	32.760	34.234
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	3.698	4.700	4.911	5.132	5.363
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	254	270	282	294	308
Transferência Financeira da CIDE	180	190	198	207	216
Demais Transferências dos Estados	479	242	252	264	276
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	4.798	5.500	5.747	6.006	6.276
Transferências de Instituições Privadas	97	200	209	218	228
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	156	100	104	109	114
Transferências de Convênios	715	588	614	642	671
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	1.791	1.674	1.751	1.825	1.907
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEF)	5.875	6.550	6.845	7.153	7.474
RECEITAS DE CAPITAL	571	828	7.904	903	944
Operações de crédito	0	0	7.040	0	0
ALIEIÇÃO DE BENS	2	80	83	87	91
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	2	80	83	87	91
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	569	748	781	816	853
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	74.995	85.120	95.789	92.803	96.521
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2005 e valores constantes a preços de 2006, para os anos de 2006 a 2009

LRP, art. 4º, § 2º, II

A reestimativa das receitas para 2006 foram efetuadas a partir de projeções incidentes sobre a arrecadação realizada até o mês de março de 2006. Para os exercícios de 2007 a 2009 foram atualizados em 4,5 a.a. conforme previsão do crescimento do PIB do estado de São Paulo.

O crescimento da receita do Imesb está amparado na quantidade de alunos.

Camara Municipal Bebedouro
140

Camara Municipal Bebedouro
08/

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2005 e valores constantes a preços de 2006, para os anos de 2006 a 2009

R\$ milhares

LRF, art. 4°, § 2°, II

DISCRIMINAÇÃO	Empenhado 2005	Reestimativa 2006	Estimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009
DESPESAS CORRENTES	69.362	72.682	79.154	78.831	81.882
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.916	32.623	34.057	35.555	37.267
2 Juros e Encargos da Dívida	72	81	84	88	92
3 Outras Despesas Correntes	32.374	39.978	45.013	43.188	44.523
DESPESAS DE CAPITAL	6.834	9.345	12.771	10.059	10.665
4 Investimentos	5.683	8.160	11.533	8.766	9.314
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	1.151	1.185	1.238	1.293	1.351
RESERVA DE CONTINÊNCIA	161	3.093	3.864	3.913	3.974
Para suplementações	161	170	941	990	1.051
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	2.923	2.923	2.923	2.923
TOTAL GERAL DA DESPESA	76.357	85.120	95.789	92.803	96.521
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

Camara Municipal Bebedouro
139

Camara Municipal Bebedouro
09/12

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2005 e valores constantes a preços de 2006, para os anos de 2006 a 2009

LRP, art. 4º, § 2º, II

O valor para o exercício de 2005 foi extraído no Balanço Geral. Para 2006 efetuada a reestimativa no mês de março de 2006. Adotado crescimento real de 4,5% para os exercícios de 2007, 2008 e 2009 conforme parâmetros do PIB do estado de São Paulo.



CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2004 e 2005 em valores correntes; 2006 a 2009 em valores constantes a preços de 2006

R\$ milhares

LRP, art. 4°, § 2°, II

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.039	19.286	16.282	14.736	13.064	11.579
Dívida Mobiliária	141	231	184	147	118	94
Dívida Contratual	5.785	7.074	5.659	4.527	3.621	2.897
Precatórios posteriores a 5.5.2000	2.588	2.339	2.090	1.841	1.592	1.343
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	2.525	6.873	5.718	5.728	5.378	5.028
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	2.525	6.873	5.718	5.728	5.378	5.028
Previdenciárias - INSS	2.525	1.614	703	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	4.284	4.146	4.008	3.870	3.732
Demais contribuições - Pasep	0	975	869	1.720	1.508	1.296
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	2.769	2.631	2.493	2.355	2.217
DEDUÇÕES (II)	2.506	2.994	7.308	8.351	8.439	8.370
Ativo Disponível	2.140	2.628	2.891	3.183	3.504	3.858
Haveres financeiros	366	366	4.417	5.168	4.935	4.512
Empréstimos e financiamentos	366	366	271	1.160	1.065	780
Outros créditos	0	0	4.146	4.008	3.870	3.732
(-) Restos a Pagar processados	0	0	0	0	0	0
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	8.533	16.292	8.974	6.385	4.625	3.209
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	1.063	1.063	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	8.533	15.229	7.911	6.385	4.625	3.209

Camara Municipal Bebedouro
137

Camara Municipal Bebedouro
11/8

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2004 e 2005 em valores correntes; 2006 a 2009 em valores constantes a preços de 2006

LRP, art. 4º, § 2º, II

Demais Contribuições - PASEP se refere ao parcelamento do PASEP do período de maio de 2000 a julho de 2002.
O Passivo Reconhecido no valor de R\$1.063.000, se refere a Auditoria realizada pela Secretaria da Receita Federal correspondente ao PASEP no período de agosto de 2002 a dezembro de 2004.

Camara Municipal Bebedouro
136

Camara Municipal Bebedouro
12/10

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais

Em valores correntes

LRP, art. 4º, § 1º

Especificação	2007			2008			2009		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / (b) x 100	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / (b) x 100	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / (b) x 100
	Receita total	100.578	95.789	0,0132	101.340	92.803	0,0123	109.616	96.521
Receitas primárias (I)	93.179	88.742	0,0123	101.333	92.796	0,0123	109.609	96.514	0,0122
Despesa total	100.578	95.789	0,0132	101.340	92.803	0,0123	109.616	96.521	0,0122
Despesas primárias (II)	99.190	94.467	0,0131	99.832	91.422	0,0121	107.978	95.078	0,0120
Resultado primário (I-II)	-6.011	-5.725	-0,0008	1.500	1.374	0,0002	1.630	1.436	0,0002
Resultado Nominal	1.602	1.526	0,0002	1.921	1.760	0,0002	1.608	1.416	0,0002
Dívida pública consolidada	15.472	14.736	0,0020	14.265	13.064	0,0017	13.150	11.579	0,0015
Dívida consolidada líquida	6.704	6.385	0,0009	5.050	4.625	0,0006	3.644	3.209	0,0004
Receitas Primárias advindas de PPPs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPPs (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPPs (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Em valores correntes

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 2º, II

Especificação	I-Metas Pre- vistas em 2005	%	II-Metas Realizadas em 2005	%	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	80.180	0,0127	74.995	0,0118	-5.185	-6,4667
Receitas primárias (I)	70.565	0,0112	74.987	0,0118	4.422	6,2666
Despesa Total	80.180	0,0127	76.357	0,0121	-3.823	-4,7680
Despesas primárias (II)	70.469	0,0112	75.134	0,0119	4.665	6,6199
Resultado Primário (I-II)	96	0,0000	-147	0,0000	-243	-253,1250
Resultado Nominal	1.699	0,0003	-6.696	-0,0010	-8.395	-494,1142
Dívida Pública Consolidada	10.018	0,0016	19.286	0,0030	9.268	92,5135
Dívida Consolidada Líquida	5.952	0,0009	16.292	0,0025	10.340	173,7231

Fontes e notas explicativas:

Esta tabela mostra a comparação entre as metas fiscais previstas e as realizadas no exercício de 2005, em valores correntes.

O crescimento da Dívida Pública, Consolidada e Líquida, se deve principalmente ao parcelamento de débitos junto a Secretaria da Receita Federal, Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB e ao Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB.

Nada consta no RPPS.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Valores a preços correntes

Especificação	2004		2005		2006		2007		2008		2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita total	68.004	14,29	77.720	24,32	96.623	24,32	100.578	4,09	101.340	0,76	109.616	8,17
Receitas não-financeiras (I)	60.650	16,35	70.565	16,27	82.047	16,27	93.179	13,57	101.333	8,75	109.609	8,17
Despesa total	68.413	17,20	80.180	21,76	97.626	21,76	100.578	3,02	101.340	0,76	109.616	8,17
Despesas não-financeiras (II)	61.733	14,15	70.469	24,25	87.556	24,25	99.190	13,29	99.832	0,65	107.978	8,16
Resultado primário (I-II)	-1.083	96	-108,86	-5.509	5.838,54	-6.011	9,11	1.501	-124,97	1.631	8,66	
Resultado Nominal	-3.093	1.699	-154,93	764	-55,03	1.602	109,69	1.921	19,91	1.608	-16,29	
Dívida pública consolidada	11.140	10.018	-10,07	11.845	18,24	15.472	30,62	14.265	-7,80	13.150	-7,82	
Dívida pública líquida	7.841	5.952	-24,09	7.965	33,82	6.704	-15,83	5.050	-24,67	3.644	-27,84	

Valores a preços constantes

Especificação	2004		2005		2006		2007		2008		2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita total	65.849	8,86	71.680	16,71	83.658	16,71	95.789	14,50	92.803	-3,12	96.521	4,01
Receitas não-financeiras (I)	63.682	10,81	70.565	10,73	78.140	10,73	88.742	13,57	92.796	4,57	96.514	4,01
Despesa total	65.849	8,86	71.680	18,30	84.794	18,30	95.789	12,97	92.803	-3,12	96.521	4,01
Despesas não-financeiras (II)	64.819	8,72	70.469	18,33	83.387	18,33	94.467	13,29	91.422	-3,22	95.078	4,00
Resultado primário (I-II)	-1.137	96	-108,44	5.247	5.565,63	9,11	-5.725	9,11	1.374	-124,00	1.436	4,51
Resultado Nominal	-3.247	1.699	-152,33	728	-57,15	1.526	109,62	1.760	15,33	1.416	-19,55	
Dívida pública consolidada	11.697	10.018	-14,35	11.281	12,61	14.736	30,63	13.064	-11,35	11.579	-11,37	
Dívida pública líquida	8.233	5.952	-27,71	7.586	27,45	6.385	-15,83	4.625	-27,56	3.209	-30,62	

Camara Municipal Bebedouro
133

MILDO - Conam LTDA - www.conam.com.br

Camara Municipal Bebedouro
156

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fontes e notas explicativas:

Dados extraídos da lei que aprovou a LDO para o exercício de 2005.
Nada consta no RPPS.

132
Camara Municipal Bebedouro

Camara Municipal Bebedouro

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
Em valores correntes

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 2º, II

Especificação	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio/Capital	8.199	100,00	13.386	100,00	10.119	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	8.199	100,00	13.386	100,00	10.119	100,00

Regime Previdenciário

Especificação	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio/Capital	5.933	100,00	2.529	100,00	2.429	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	5.933	100,00	2.529	100,00	2.429	100,00

Fontes e notas explicativas:

Essa tabela apresenta a evolução do patrimônio líquido da Prefeitura Municipal de Bebedouro nos exercícios de 2003, 2004 e 2005. As outras duas linhas (Reservas e Resultado Acumulado) foram deixadas em branco porque o município não possui empresa estatal dependente. Nos exercícios de 2003 e 2004 não existiam demonstrativos patrimoniais separando o resultado do RPPS do resultado do Serviço de Assistência aos Funcionários. Essa situação foi regularizada no exercício de 2005.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em valores correntes

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 2º, II

Receitas Realizadas	2005	2004
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Alienação de Bens Móveis	30	28
Alienação de Bens Imóveis	2	131
TOTAL (I)	32	159

Despesas Liquidadas	2005	2004	2003
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	649	296	
Investimentos	649	296	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	
TOTAL (II)	649	296	
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II+SALDO ANTERIOR)	-141	476	613

Fontes e notas explicativas:

Dados extraídos dos Balanços dos exercícios de 2004 e 2005 da Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Nada consta no RPPS.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Em valores correntes

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Receitas Realizadas	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	320	334	1.570
Receita de Contribuições	314	330	1.567
Pessoal Civil	273	282	1.493
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	41	48	74
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Receita Patrimonial	6	4	3
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	426	440	2.151
Contribuição Patronal do Exercício	426	440	2.151
Pessoal Civil	426	440	2.151
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	1.847	1.719	278
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.593	2.493	3.999

Despesas Liquidadas	2003	2004	2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL	94	101	308
Despesas Correntes	83	100	300
Despesas de Capital	11	1	8
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.219	3.341	3.703
Pessoal Civil	3.219	3.341	3.703
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0
Compensação Previd. de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.313	3.442	4.011
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-720	-949	-12
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	23	39	40

Fontes e notas explicativas:



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Projeção atuarial do RPPS

LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em valores correntes

R\$ milhares

Exercício	Repasse contribuição patronal	Receitas previdenciárias	Despesas previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo financeiro do exercício
2005	-----	-----	-----	-----	3.379
2006	1.367	4.502	3.863	2.006	5.385
2007	1.371	4.508	3.925	1.954	7.339
2008	1.374	4.512	4.016	1.870	9.209
2009	1.374	4.512	4.109	1.777	10.986
2010	1.376	4.514	4.200	1.690	12.676
2011	1.368	4.503	4.387	1.484	14.160
2012	1.358	4.489	4.627	1.220	15.380
2013	1.347	4.476	4.881	942	16.322
2014	1.336	4.460	5.115	681	17.003
2015	1.324	4.445	5.374	395	17.398
2016	1.303	3.993	5.740	-444	16.954
2017	1.287	3.972	5.963	-704	16.250
2018	1.253	3.927	6.366	-1.186	15.064
2019	1.225	3.889	6.773	-1.659	13.405
2020	1.191	3.843	7.209	-2.175	11.230
2021	1.162	3.805	7.591	-2.624	8.606
2022	1.104	3.727	8.292	-3.461	5.145
2023	1.052	3.658	8.974	-4.264	881
2024	999	3.585	9.587	-5.003	-4.122
2025	899	3.452	10.652	-6.301	-10.423
2026	832	3.362	11.381	-7.187	-17.610
2027	760	3.265	12.263	-8.238	-25.848
2028	681	3.159	13.167	-9.327	-35.175
2029	628	3.088	13.960	-10.244	-45.419
2030	560	2.997	14.551	-10.994	-56.413
2031	511	2.931	15.033	-11.591	-68.004
2032	465	2.868	15.514	-12.181	-80.185
2033	409	2.794	16.119	-12.916	-93.101
2034	353	2.719	16.807	-13.735	-106.836
2035	307	2.657	17.795	-14.831	-121.667
2036	307	2.657	17.703	-14.739	-136.406
2037	307	2.657	17.602	-14.638	-151.044
2038	307	2.657	17.492	-14.528	-165.572
2039	307	2.657	17.382	-14.418	-179.990
2040	307	9	17.272	-16.956	-196.946

Município de BEBEDOURO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 Em valores correntes

R\$ milhares

Setor / Programa / Benefício	Tributo / Contribuição			Compensação
	2007	2008	2009	
Isenção para aposentados	129	135	141	Crescimento do índice do ICMS
Remissão de pequenos débitos	14	15	16	Crescimento vegetativo do IPTU
TOTAIS	143	150	157	

Camara Municipal Bebedouro
 127



Município de BEBEDOURO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
 ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
 Em valores correntes

R\$ milhares

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2007
Aumento Permanente de Receita	3.300
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências ao Fundef	500
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.800
Redução Permanente de Despesa (II)	270
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.070
Saldo Utilizado (IV)	3.070
Impacto de Novas DOCCs	0
Impacto de Novas DOCCs oriundas de PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

Fonte e Notas Explicativas:

Nada consta no RPPS.



Município de BEBEDOURO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
 ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 3º

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
nada consta no RPPS	0	0 nada consta no RPPS	0
nada consta	0	0 nada consta	0
Aumento na inadimplência	720	Redução nas horas extras do servidores	20
		0 Redução nas despesas de manutenção	100
		0 Renegociação das mensalidades	420
		0 Cobrança Judicial	180
Incorporação de vantagens por servidores, em razão de decisão judicial	100	Utilização da reserva de contingência	50
		0 Redução nas horas extras dos funcionários	50
Queda no índice do ICMS	1.000	Redução de despesas	500
		0 Melhoria na arrecadação	500
Precatórios Judiciais de alto valor	2.000	Redução de despesas	1.500
		0 Melhoria na arrecadação	500
Receita Arrecadada poderá ficar inferior	1.500	Aumento no corte e cobranças Judiciais	1.500
Total dos riscos	5.320	Total das providências	5.320



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

ORGANOS	A C O E S				TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL	
01.00.00	45	1.788	0	1.833	
CAMARA MUNICIPAL					
02.00.00	0	2.117	0	2.117	
GABINETE DO PREFEITO					
03.00.00	0	114	0	114	
GOVERNO					
04.00.00	0	7.668	1.308	8.976	
ADMINISTRACAO E FINANÇAS					
05.00.00	0	19.687	838	20.525	
EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA					
06.00.00	0	20.252	0	20.252	
SAUDE					
07.00.00	2.180	6.515	0	8.695	
INFRA-ESTRUTURA					
08.00.00	0	799	0	799	
PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE					
09.00.00	0	4.759	0	4.759	
CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS					
10.00.00	1.818	890	0	2.708	
AGRICULTURA					
11.00.00	3.864	0	0	3.864	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
12.00.00	6.040	6.840	0	12.880	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO					
13.00.00	273	2.892	0	3.165	
INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTORIO CARDASSI					
14.00.00	10	5.092	0	5.102	
SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE B					
TOTAL	14.230	79.413	2.146	95.789	

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 76.267

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 15.658

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 3.864*

Camara Municipal Bebedouro
124

Camara Municipal Bebedouro

ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

Promover o acesso equitativo e universal da populacao aos servicos de atencao basica.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

INEFICIENCIA DAS ACOES PRECONIZADAS
 CONHECIMENTO DO GESTOR
 INSUFICIENCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
	60%	45%
	30%	50%
	20%	15%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	20	1.268	154	1.422
2002 ATENDIMENTO BUCAL	DMS	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	20	264	10	274
Total do Programa				1.532	164	1.696



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo :

Proporcionar o atendimento integral em Saude de Familia.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

INSATISFACAO CAUSADA PELA FALTA DE CONHECIMENTO DOS PSF
RESOLUTIVIDADE DAS ACOES PRATICADAS

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
40%	30%
50%	60%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	15	2.032	30	2.062
Total do Programa				2.032	30	2.062



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

Promover o acesso da populacao aos servicos hospitalares e p
rocedimentos ambulatoriais de media e alta complexidade.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
	100%	25%
	50%	60%
	50%	40%

Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2011 INTERNACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	DMS	INTERNACOES/UNIDADES	24.000	9.640	440	10.080
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES		520	0	520
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	220.800	3.004	130	3.134
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	DMS			336	20	356
Total do Programa				13.500	590	14.090



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo :

Garantir a qualidade dos produtos e servicos sujeitos a vigi-
lancia ofertados a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
ESTABELECIMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS	60%	70%
EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC AOS EST SERV PROD INT SAUD	60%	70%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	DMS	FISCALIZACAO/UNIDADES	34.000	196	20
Total do Programa				196	20
				216	216



Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo :

Ampliar as aces que proporcionem o conhecimento, a deteccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epidemias e a graves inusitados.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :

COBERTURA VACINAL

PREV ASSIST AOS PORT DOENCAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
95%	95%
60%	70%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENCAS TRANSMISSIVEIS	DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	48.000	992	10	1.002
Total do Programa				992	10	1.002



Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos a po
pulaçao e elevar a disponibilidade de medicamentos genericos

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
FORNECIMENTO DE MEDICACAO PADRONIZADA PELO MINISTERIO DA SAU	50%	60%
ATEND DAS PRESCRICOES MEDICAS DE MEDICAMENTOS NAO PADRONIZAD	20%	30%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2030 GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	DMS			200	10	210
Total do Programa				200	10	210



Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo :

Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
	20%	40%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DMS			1.540	10	1.550	
2040 PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	DMS			20	0	20	
Total do Programa				1.560	10	1.570	



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR

Objetivo :

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | Produto / Unidade de Medida | Meta Fisica | Despesas Correntes | Despesas de Capital | Total

Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao Orgao Executor

2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR

DMS

358 | 50 | 408

Total do Programa

358 | 50 | 408



Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :

Oportunizar conhecimento, formacao cognitiva, emocional, social e fisica, garantir acesso e permanencia na escola, desenvolvendo um cidadão para atuar com autonomia e criticidade na sociedade.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
OFERTA E EXTENSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS	3.357	4.320
INCLUSAO DE ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCAC ESPECI	3.357	4.320
MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	3.357	4.320
DIMINUICAO DA TAXA DE ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS		4.320
VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	3.357	4.320

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	5.000	5.316	2.464	7.780
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	DEMEC	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	300	152	10	162
2344 FUNDEF - VALORIZACAO DO MAGISTERIO	DEMEC			4.107	0	4.107
2345 FUNDEF - OUTRAS DESPESAS	DEMEC			1.828	910	2.738
Total do Programa				11.403	3.384	14.787



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo :

Garantir o desenvolvimento integral das crianças, tornando-as cidadãs com seus direitos reconhecidos.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

ATENDIMENTO A DEMANDA - CRIANCAS DE 0 A 7 ANOS
 FORMACAO CONTINUADA DOS EDUCADORES
 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DOS ESPACOS FISICOS
 INVESTIMENTOS EM MAT. PERMANENTES, DIDATICO-PEDAG. E REC HUMAN
 VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

		Indice mais Recente	Indice Futuro 2007		
		75%	80%		
		50%	60%		
		20%	40%		
		0	75%		
			50%		
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2343	DEMEC			2.307	218
				2.307	2.525
Total do Programa				2.307	218
				2.307	2.525



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo :

Contribuir para a oferta de vagas no ensino medio.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	DEMEC	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	0	26	0	26
Total do Programa				26	0	26



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo :

Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de graduacao e pos-graduacao.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00

INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTORIO CARDASSI

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
822	919
30	30
2	2

ALUNOS MATRICULADOS
DOCENTES COM MESTRADO
DOCENTES COM DOUTORADO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	3000	0	273	273
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	1044	2.602	150	2.752
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	IMESB	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES		140	0	140
Total do Programa				2.742	423	3.165

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

Proporcionar apoio logístico ao setor educacional e social a
traves de uma nutricao e dietética saudável.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
70%	80%
80%	85%
80%	85%
	85%

ACESSO DE ENTIDADES SOCIAIS AOS SERVICOS DE NUTRICAO E DIETE
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO AO ENS INFANTI
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO ENS FUNDAMENTA
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO ENSINO BASICO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3.634.752	656	0
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	2.470.248	360	10
Total do Programa				1.016	10
				Total	
				656	656
				360	370

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : identificar, valorizar e proporcionar condicoes a classes artísticas.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
1.600	2.500
500	1.000

BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS
REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATENDER O PUBLICO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	DEMEC	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	100	424	30	
Total do Programa				424	30	454



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Proporcionar a populacao acesso as praticas esportivas e de lazer.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

PRE-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE
ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE
PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA
IDOSOS COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006				
			Valores 2007				
			Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	1.000	1.500					
	500	700					
	0	15					
		400					
			INSUMOS DE CONSUMO	200	864	5	869
			Total do Programa	864	5		869



Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : Proporcionar protecao de atencao basica e especial a crianca adolescentes e jovens em acoes e servicos da Assistencia Social.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :
 CRIANCAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVE
 CRIANCAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODO EXTRA-CURRICUL
 JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROF
 ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
50	30
1.800	1.700
90	80
	40

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ASSISTENCIA SOCIAL			90	30	120
2351 CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA SOCIAL			156	3	159
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			1.804	0	1.804
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF	ASSISTENCIA SOCIAL			472	0	472
2357 CAPACITACAO DE CONSELHEIROS E/OU SERVIDORES	ASSISTENCIA SOCIAL			43	0	43
2359 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTRAPARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL			24	0	24
2360 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			140	0	140
2370 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PEDI	ASSISTENCIA SOCIAL			14	0	14
2371 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PEDI RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			70	0	70
2372 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTECAO SOCIAL	ASSISTENCIA SOCIAL			120	0	120
Total do Programa				2.933	33	2.966



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo :

Assegurar os mínimos sociais para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :

FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indice mais Recente

10.050

Indice Futuro 2007

9.550

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE			140	28	168
2361 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			32	0	32
2362 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL			16	0	16
2363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ASSISTENCIA SOCIAL			39	0	39
2373 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTE CAO ESPECIAL	ASSISTENCIA SOCIAL			132	0	132
Total do Programa				359	28	387

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo :

Atender a pessoa idosa em suas necessidades nos programas de protecao basica e especial.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :

Indice mais Recente | Meta Fisica | Despesas Correntes | Despesas de Capital | Total

12.463 | | | | 100

Indice Futuro 2007

12.547

POPUL. ACIMA DE 60 ANOS EM SIT. RISCO SOCIAL SEM ATIV SOCIAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2364 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			100	0	100
2365 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL			6	0	6
2366 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			36	0	36

Total do Programa

142

0

142

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo :

Garantir a protecao basica e especial as pessoas portadoras de deficiencia, bem como a sua inclusao social.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :

Indice mais Recente

450

Indice Futuro 2007

450

PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2332 MANUTENCAO DO CONSELHO DO PPNE	ASSISTENCIA SOCIAL			56	0	56
2367 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			60	0	60
2368 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL			16	0	16
2369 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			124	0	124

Total do Programa

256

0

256

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4006 SOS MULHER

Objetivo :

Deliberar sobre as politicas de protecao da mulher.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
31120	

MULHERES ACIMA DE 18 ANOS DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG. GOVERNAMENTAIS D PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	GABINETE	ORGANIZACAO APOIADA/UNIDADE		34	6	40
Total do Programa				34	6	40



Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : Administrar a politica de assistencia social no municipio.

Orgao Resposavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

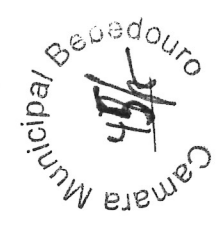
Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
35,26%	30%

ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006
Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2333 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DEPARTAMENTO	ASSISTENCIA SOCIAL			996	12	1.008
Total do Programa				996	12	1.008



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

Pagamento de encargos previdenciarios, Inativos e Pensionist
as do Municipio.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE B

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2007

DIMINUIR O DEFICIT

489

491

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATI- VO DO RPPS	SASEMB			10	0	10
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SASEMB	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	3.019	0	3.019
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SASEMB	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	1.363	0	1.363
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SASEMB	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	295	0	295
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	SASEMB			415	0	415
Total do Programa				5.102	0	5.102

ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Garantir o ambiente urbano saudavel e livre de vetores de contaminação e de poluição do solo, da água e do ar.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA
 COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA
 CONTROLE DE RESIDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO
 RECICLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO
 EXTENSAO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
35,5 T/DIA	37,5 T/DIA
0,23 T/DIA	0,24 T/DIA
0	1 T/DIA
	10%
300 KM	399 KM

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	OBRAS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	52.220	1.704	7	1.711
Total do Programa				1.704	7	1.711



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :

Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA

Indicador :

CONSTRUCAO, MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
 ARBORIZACAO URBANA
 SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO
 SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI

Indice mais Recente
 2
 25.000
 10/SEMANA

Indice Futuro 2007
 8
 25.000
 5/SEMANA
 3/MES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	30	1.808	10	1.818
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	AGRICULTURA	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	1,72 KM2	96	25	121
Total do Programa				1.904	35	1.939



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES

Objetivo : Proporcionar a populacao condicoes aceitaveis de trafegabilidade de.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador : SOLICITACOES DE SERVICOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAC | Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

8/SEMANA | 8/SEMANA | 5/SEMANA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS			0	2.064	2.064
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	693	152	1	153
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	30	52	50	102
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES	OBRAS			1.920	32	1.952
2350 TERMINAL RODOVIARIO	OBRAS			8	6	14
Total do Programa				2.132	2.153	4.285



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Proporcionar a populacao condicoes favoraveis de habitabilidade.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

DEMANDA DE MORADIAS ECONOMICAS NO MUNICIPIO

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
100	110

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1041 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	2	96	20	116
Total do Programa				96	20	116

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo : Reduzir os pontos criticos de enchentes do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO

Indicador : RECLAMACOES REFERENTE A FALTA DE MANUENCAO EM CANAIS E CORRE

Indice mais Recente | 10/SEMANA

Indice Futuro 2007 | 5/SEMANA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAB	MTS CANALIZADOS/MTS	320	0	100	100
1084 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	OBRA	MTS CANALIZADOS/MTS	1.500	0	5.940	5.940
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAB	MTS CONSERVADOS/MTS.	1.000	500	0	500
Total do Programa				500	6.040	6.540



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo :

Prover o municipio de sistemas de agua e esgoto sanitario para eliminar a ocorrencia de situacoes que oferecem riscos a saude.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

		Valores 2007				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAB	LIGACOES MANTIDAS/UNIDADE	1	6.340	0	6.340
Total do Programa				6.340	0	6.340



Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo : Proporcionar as familias a modernizacao nas acoes do cemiterio e velorio.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
20%	40%

INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES DOS FALECIDOS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

		Valores 2007				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	OBRAS			112	10	122
Total do Programa				112	10	122



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Proporcionar condicoes de operacionalizacao dos predios publicos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

Indicador	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
SOLICITACOES DE MANUT DE PRED PUBL PELOS DIV SGT DA ADMINIST	10/SEMANA	5/SEMANA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OBRAS			1.812	256
Total do Programa				1.812	256
					2.068



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo :

Fortalecer a agricultura e pecuaria do municipio, promovendo sua insercao competitiva nos mercados de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA

Indicador :

	Indice mais recente	Indice Futuro 2007
AGRICULTORES	60%	70%
PEQUENAS PROPRIEDADES	60%	70%
ENTREPOSTO	1	1
CONTROLE DE PRAGAS E DOENCAS NA AGRICULTURA	90	90
CAMPAHA EDUCATIVA DE ERRADICACAO DE PRAGAS E DOENCAS	90	90

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2198 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	AGRICULTURA	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	100	10	1	11
2352 MERCADO MUNICIPAL	AGRICULTURA			44	20	64
Total do Programa				54	21	75



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo :

Proporcionar condicoes para instalacao de novas industrias e ampliacao das existentes.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

DEMANDA DE LOTES INDUSTRIAIS

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
50	60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS	PLANEJAMENTO			656	45	701
Total do Programa				656	45	701



Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo :

Promover o desenvolvimento do turismo sustentavel local, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouros.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	10	0	10
Total do Programa				10	0	10



Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimoran do o monitoramento e o controle ambiental.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA

Indicador :

AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE
 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO
 CAPACITACAO PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
 FISCALIZACAO DA POLUICAO
 FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
20.000	20.000
40.000	40.000
3.000	3.000
24.000	10%
	24.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	AGRICULTURA			684	10
Total do Programa				684	10
				684	694



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo :

Promover a administracao superior do municipio dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos da administracao municipal.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | | | | |

Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

		Valores 2007					Total
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PLANEJAMENTO			80	8	88	
Total do Programa				80	8	88	

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo :

Estabelecer politicas de gestao ao servidor municipal.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :

PRODUTIVIDADE DAS ACOES ADMINISTRATIVAS COM RELACAO A SUA CAPACIDADE
SATISFACAO DO FUNCIONARIO PUBLICO

Indice mais Recente

40%
25%

Indice Futuro 2007

50%
30%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2230 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			416	5	421
2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			720	164	884
2237 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			188	10	198
2335 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE			1.640	10	1.650
2336 FESTIVIDADES E COMEMORACOES CIVICAS	GABINETE			780	0	780
2338 COORDENACAO	GOVERNO			296	128	424
2339 SISTEMA DE FINANÇAS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			560	25	585
2340 SISTEMA DE LICITACOES E COMPRAS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			364	56	420
2341 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			744	20	764
Total do Programa				5.708	418	6.126



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 7101 FISCALIZACAO TRIBUTARIA

Objetivo :

Manter o cadastro tributario municipal atualizado para a efetiva cobranca do credito; modernizacao e atualizacao das ferramentas de controle dos lancamentos e creditos tributarios; incrementar a fiscalizacao objetivando maior arrecadacao sem aumento da carga tributaria atual.

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :

QUANTIDADE DE INSCRICOES IMOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS 65%
 QUANTIDADE DE INSCRICOES MOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS 40%
 INDICE DE INADIMPLENCIA DO IPTU 30%
 INDICE DE INADIMPLENCIA DO ISS E DA TAXA DE LICENCA 0%
 SISTEMAS DISPONIVEIS PARA ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET

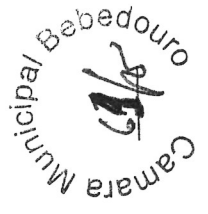
Indice mais Recente

Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acção	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2342 SISTEMA TRIBUTARIO	ADMINISTRACAO E FINANÇAS			320	220	540
Total do Programa				320	220	540



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo : Representar o municipio judicial e extrajudicialmente, inter pretar os atos normativos unificando a jurisprudencia, aperf eicoar e agilizar o andamento dos processos juridicos admini strativos.

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador : PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIARIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A

Indice mais Recente : 5

Indice Futuro 2007 : 6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acso	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2263	GABINETE			380	3	383
2337	GABINETE			750	0	750

Total do Programa

1.133



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Melhores condicoes nas estruturas fisicas (ampliacao - equipamentos/instalacoes. Operacional - seguranca no ambiente de trabalho; cursos/reciclagem - vereadores/servidores. Agilidade e competencia nas atividades legislativas.

Orgao Resposavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

NUMERO DE SESSOES TRANSMITIDAS VIA INTERNET
 NUMERO DE FREQUENCIA NAS SESSOES ORDINARIAS
 NUMERO DE SERVIDORES/VEREADORES QUE REALIZAM CURSOS
 NUMERO DE FURTOS/PREUIZOS OCASIONADOS POR TERCEIROS

Indice mais Recente

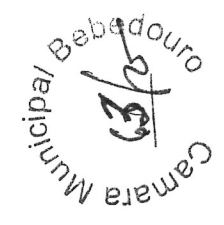
39%
 20%
 20%

Indice Futuro 2007

60%
 40%
 25%
 0

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	70	45	0	45
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	100	22	0	22
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	KM RODADOS/KM	2	1.346	0	1.346
2259 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA	M2. CONSERVADOS/M2	1	16	0	16
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	INSUMOS DE CONSUMO	300	20	0	20
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA	SISTEMA DE DIVULGACAO	1	35	0	35
2279 MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS	CAMARA	REDE DE COMPUTADORES	300	58	0	58
2284 AMPLIACAO NO SISTEMA DE DIVULGACAO	CAMARA	SOFTWARES MANTIDOS	1	30	0	30
2285 MANUTENCAO DE INFORMATICA E SOFTWARES	CAMARA	PLANO DE CARREIRA	8	40	0	40
2286 REDE DE COMPUTADORES	CAMARA	VIAGENS DE VEREADORES E SERVID	25	13	0	13
2287 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	CONTAS MANT ENERGIA/TELEF/AGUA	60	102	0	102
2288 PRESTACAO DE SERVICOS AO MUNICIPIO	CAMARA		7	30	0	30
2289 MANUTENCAO GERAL DO PREDIO	CAMARA		52	52	0	52
2375 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	CAMARA		24	0	24	24
Total do Programa				1.809	24	1.833



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego d e veiculos do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
14	28

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2265	OBRAS	FISCAIS/DIA/UNIDADE	10	356	37	393
Total do Programa				356	37	393



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo :

Melhorar a confiança da comunidade no serviço de segurança e escolar, evitando a evasão escolar e reduzindo o índice de criminalidade.

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
CRIMES CONTRA O PATRIMONIO	60%	49%
CRIMES CONTRA A PESSOA	66%	52%
DANO AO PATRIMONIO PUBLICO	34%	28%
FURTO EM PATRIMONIO PUBLICO		20%
TRAFICO E USO DE ENTORPECENTE	60%	50%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GABINETE	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	100	40	944
Total do Programa				904	944

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo : Prover a seguranga da populacao mediante acoes proprias e co laboracao com outras esferas de governo.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 GOVERNO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	GOVERNO			104	10	114
Total do Programa				104	10	114



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo :

Transferencias legais para a esfera federal.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001 FASEP - GERAL	ADMINISTRACA O FINANCEIRA			244	0	244
0002 FASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC			56	0	56
0003 FASEP - EDUCACAO INFANTIL	DEMEC			124	0	124
0004 FASEP - OUTROS NIVEIS DE ENSINO	DEMEC			112	0	112
0005 FASEP - SAUDE	DMS			292	0	292
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	OBRAS			10	0	10
Total do Programa				838	0	838



MUNICIPIO DE BEBEDOURO
 ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :

Pagamento de juros e amortizacao da divida publica municipal

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0007 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA - GERAL	ADMINISTRACAO E FINANÇAS			40	980	1.020
0011 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	DMS			0	288	288
Total do Programa				40	1.268	1.308



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo :

Transferencia referente encargos sociais para capitalizacao do RPPS.

Orgao Resposavel Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia
9001 PARA SUPLEMENTACOES	RESERVA DE CONTINGENCIA			941
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.923

Total do Programa

3.864





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei nº 44/2006**, de autoria do Poder Executivo, com a **Emenda Aditiva nº 01/2006**, de autoria da Mesa Diretora.

Ementa: Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Bebedouro para o exercício de 2007 dá outras providências.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de.....

.....
Sala das Comissões, 16 de junho de 2006.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
RELATOR

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Luiz Roberto dos Santos
PRESIDENTE

Edson Antonio Pereira
MEMBRO

Sala das Comissões, 16 de junho de 2006.

“Deus Seja Louvado”





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Emenda Aditiva Nº 01/2006

PROJETO DE LEI Nº 44/2006

Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da LOA - exercício 2007

MANIFESTAÇÃO DO ASSISTENTE JURÍDICO

A presente Emenda Aditiva nº 01/2006 pretende incluir ações ao Anexo VI do Programa 7005 – Processo Legislativo - ao projeto que estabelece as diretrizes a serem observadas pela Administração municipal na elaboração da LOA - exercício 2007.

Como se observa, a proposta versa sobre matéria orçamentária e, assim, o projeto deve ser analisado quanto à regularidade frente à Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

Vejamos:

DA EMENDA – iniciativa e instrumento adequado

A competência para iniciar a tramitação do projeto de lei em matéria orçamentária é, indiscutivelmente, do prefeito municipal, assim como também o é em caso de modificação da lei já aprovada.

O art. 165 da Constituição Federal é categórico:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

O objetivo agora é alterar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias durante o **processo legislativo**, motivo pelo qual se utiliza a emenda apresentada pela Mesa Diretora, vez que se trata de Ação da Câmara Municipal, o que é perfeitamente possível de acordo com o que dispõe o art. 166 da CF.

Ao comentar o art. 166 da CF, no que tange à elaboração das leis orçamentárias de autoria do Poder Executivo da União, ALEXANDRE DE MORAES (Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional, Atlas, 5ª ed, pág. 1927/1928) esclarece que é possível a apresentação de emenda aos projetos de leis orçamentárias:

As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas casas do Congresso Nacional.

As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas presentes três requisitos.

O primeiro exige a compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Além disso, as emendas deverão indicar os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: dotações

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

para pessoal e seus encargos; serviços da dívida; transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

Por fim, o último requisito exige que as emendas apresentadas sejam relacionadas com a correção de erros e omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Em relação às emendas destinadas à alteração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, somente poderão ser aprovadas se compatíveis com o plano plurianual.

O projeto de lei referente ao plano plurianual, por sua vez, não poderá sofrer emendas que lhe aumentem as despesas.

Enfim, o projeto pode sofrer emendas de parlamentares ou Mesa Diretora.

DA CONCLUSÃO

Como visto, é possível a apresentação de emenda da Mesa Diretora para alterar o projeto que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da LOA - exercício 2006, sobretudo quando o objetivo é incluir ações previstas no Plano Plurianual e nele não contempladas.

As peças orçamentárias devem ser compatíveis, vez que hierarquizadas e servem de suporte para um planejamento de governo estável projetado no tempo. Veja o que diz Hely Lopes Meirelles (em Direito Municipal Brasileiro, 14ª ed., Malheiros, pág. 266):

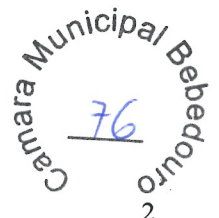
A Constituição Federal de 1988 institucionalizou um verdadeiro sistema orçamentário ao prever a edição de uma lei do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei do orçamento anual, todas atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o setor público de um processo de planejamento orçamentário que espelhe um plano de governo racional a longo, médio e curto prazos (arts. 165 e 166)

Resumindo, a Emenda ora analisada está regular sob o ponto de vista técnico e só depende da análise política dos N. Vereadores.

Salvo melhor juízo, é o que me parece ser.

Bebedouro, capital nacional da laranja, 14 de junho de 2006.

FERNANDO GALVÃO MOURA
Assistente Jurídico – OAB/SP 141.129



“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº44/2006

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Bebedouro para o exercício de 2007 e dá outras providências.

MANIFESTAÇÃO DO ASSISTENTE JURÍDICO

Cuida o presente Projeto de Lei nº 44/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2007 que traz as orientações para a elaboração da Lei Orçamentária, disposições a respeito de alterações na legislação tributária, relativas às despesas com pessoal e execução orçamentária.

Vê-se, portanto, que a proposta versa sobre matéria orçamentária, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e, assim, o projeto deve ser analisado quanto à regularidade frente à Constituição Federal e legislação infraconstitucional.

I) DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Sobre os orçamentos municipais, importa esclarecer que

“a Constituição Federal de 1988 institucionalizou um verdadeiro sistema orçamentário ao prever a edição de uma lei do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e a lei do orçamento anual, todas atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o setor público de um processo de planejamento orçamentário que espelhe um plano de governo racional a longo, médio e curto prazos (CF, arts. 165 e 166).

O sistema orçamentário municipal deve acompanhar esses preceitos constitucionais, bem como as normas gerais previstas em lei complementar federal, que disporá sobre finanças públicas, notadamente sobre exercício financeiro, vigência, prazos, elaboração e organização do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual, nos termos do art. 24, I e II, e §1º, c/c os arts. 163, I, e 165, §9º, da CF.”

(Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 9ª edição, Malheiros, pág. 206)

A transcrição do texto acima serve para demonstrar que cada ente da federação, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tem competência para legislar sobre matéria orçamentária, desde que seguindo os princípios expresso na Constituição Federal. Verifica-se, assim, que o município tem competência para elaborar suas peças orçamentárias, aliás, é o que dispõe o art. 11, II da Lei Orgânica.

Art. 11 – Compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, tendo como objetivo o bem-estar de sua população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

.....

II – elaborar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, prevendo receita e fixando despesa, com base em planejamento adequado;

Desta forma, diante dos argumentos lançados acima, não se observa qualquer desrespeito à autonomia federativa vez que não houve invasão na esfera de competência, aliás, o objeto do presente projeto é afeto à todas elas, inclusive do município.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

II) DA INICIATIVA – COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL

Específico sobre o tema, vale citar mais uma vez as lições do Prof. Hely:

O projeto de lei de orçamento, de iniciativa do prefeito, é o documento que, de forma articulada, estima a receita e fixa o montante da despesa, podendo, ainda, conter disposições que autorizem a abertura de créditos suplementares e operações de crédito por antecipação de receita, nos termos do art. 165, §8º, da CF. O conteúdo do projeto não deve discrepar do que as normas gerais de Direito Financeiro, a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual prescrevem para a lei do orçamento, na qual, ao fim do processo legislativo, deverá transformar-se.
(ob.cit. pág. 209)

A competência para iniciar a tramitação do projeto de lei do orçamento anual é, indiscutivelmente, do prefeito municipal, assim como também o é, a iniciativa de toda modificação na lei já aprovada.

Nesse sentido, o art. 58 da Lei Orgânica é taxativo ao arrolar como matéria de iniciativa exclusiva a apresentação de proposta orçamentária.

Art. 58 – Compete exclusivamente ao Prefeito Municipal a iniciativa do projeto de Lei que disponha sobre:

.....
IV – matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos adicionais ou conceda auxílios, prêmios ou subvenções;

Assim sendo, nada há no projeto de irregular neste particular.

III) DO VEÍCULO NORMATIVO UTILIZADO

Sempre consultando a Lei Orgânica do Município, verifica-se que projeto de lei que visa a estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2007 é ordinário e não demanda maiores esclarecimentos, havendo de tramitar segundo esta característica, vez que não se encontra elencada no rol de matérias que exigem a tramitação especial (lei complementar).

IV) DA CONCLUSÃO

Dispõe a Constituição Federal em seu art. 165 (Seção DOS ORÇAMENTOS):

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

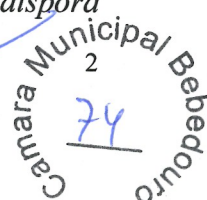
II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

.....
§2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Como não poderia deixar de ser, o art. 156, §2º, da Lei Orgânica (DOS ORÇAMENTOS) determina:

Art. 156 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
§2º - *As diretrizes orçamentárias, entre outros conteúdos, compreenderão:*

- 1 – as prioridades da administração pública, quer sejam da administração direta ou de órgãos da administração indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente;*
- 2 – orientação para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;*
- 3 – orientação na legislação tributária;*
- 4 – autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, pelas unidades governamentais da Administração Direta ou Indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;*
- 5 – critérios para contingenciamento de dotação, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos;*
- 6 – condições para subvencionar instituições privadas;*
- 7 – condições para transferir recursos para entes da Administração indireta;*
- 8 – autorização para o município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado;*
- 9 – critérios para o início de novos projetos, após adequado atendimento dos que estão em andamento;*
- 10 – critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira mensal para todo o município;*
- 11 – percentual da receita corrente líquida que será retido, na peça orçamentária, enquanto reserva de contingência;*
- 12 – o anexo de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais, disciplinados pela legislação federal.*

Analisando o texto do projeto em questão, verifica-se que seus dispositivos tratam das matérias relacionadas no art. 156 da lei Orgânica de modo que, sob o ponto de vista técnico, não se vislumbra nenhuma irregularidade.

Assim, feitas estas considerações, o projeto se coaduna às disposições constitucionais e legais existentes no ordenamento jurídico.

Salvo melhor juízo, é o que me parece ser.

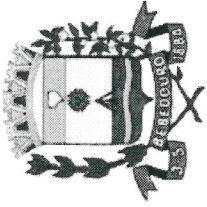
Bebedouro, capital nacional da laranja, 14 de junho de 2006.

FERNANDO GALVÃO MOURA
Assistente Jurídico – OAB/SP 141.129

“Deus Seja Louvado”



3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

EMENDA ADITIVA Nº 01/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT.: 11866/2006
DATA: 07/06/2006 HORA: 13:40:07
ORIG.: MESA DIRETORA
ASS.: EMENDA ADITIVA A LDO-LEI DIRETRIZES ORÇAMENTARIA
RESP.: IDESIA MAGALHAES

Emenda de autoria da Mesa Diretora – Programa 7005 – Processo Legislativo — do Projeto de Lei nº 44/2006 – LDO, de autoria do Poder Executivo.

1- Ficam incluídas as seguintes ações no Anexo 3:

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2280 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DO PABX	Câmara	PABX Ampliado	1	0	12	12
2281 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA CÂMARA	Câmara	Computadores e Agregados	12	0	25,5	25,5
2282 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE SEGURANÇA CÂMARA	Câmara	Câmeras de Segurança	3	0	3	3
2283 AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE SOM E VÍDEO	Câmara	Sistema de Som e Vídeo	1	0	10,5	10,5

2 – Fica anulado parcialmente o valor da seguinte ação:

Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta Física	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2287 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Câmara	Plano de Carreira	25	51	0	51

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de junho de 2006.

Celso Teixeira Romero
VEREADOR PFL

Archibaldo B. M. de Camargo
VEREADOR PV

Fábio Campanelli
VEREADOR PFL

Paulo Visoná
VEREADOR PMDB



APROVADO EM 19/06/2006

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

AUSÊNCIAS

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

tem por finalidade incluir na LDO as ações acima, para o bom andamento orçamentário do Legislativo.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

APROVADO EM 26/06/2006
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2006.
OEP/299/2006/na.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o projeto de Lei que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município de Bebedouro para o exercício de 2007 e dá outras providências.

Anexamos ao presente os demonstrativos: de cálculo das receitas de metas fiscais; de cálculo das despesas de metas fiscais, cálculo da dívida consolidada e do resultado nominal, anexos de metas fiscais e metas e prioridades para 2007.

Atenciosamente.


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Celso Teixeira Romero
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

“Deus Seja Louvado”

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 11628/2006
DATA: 28/04/2006 HORA: 13:37:43
ORIG: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ASS: OEP/299/2006/NA-ENVIADO AO PRESIDENTE
DESTA CASA DE LEIS-PROJETO DE LEI
RESP: IDESIA MAGALHAES



09 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

1º
turno



09 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CGC: 45.709.920/0001-11

Ins. Est.: ISENTA

Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 44 . DE 28 DE ABRIL DE 2006.

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Bebedouro para o exercício de 2007 e dá outras providências.

HELIO DE ALMEIDA BASTOS, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2007, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo 3 (Metas e Prioridades), as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2007, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2007 são as estabelecidas no Anexo 1 (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

- I Tabela 1 – Metas Anuais;
- II Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

“Deus Seja Louvado”





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CGC: 45.709.920/0001-11

Ins. Est.: ISENTA

- III Tabela 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI Tabela 6 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII Tabela 7 – Projeção Atuarial do RPPS;
- VIII Tabela 8 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- IX Tabela 9 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo 2 (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências), onde são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 5º - Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º e 4º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 6º - O projeto de lei orçamentária para 2007 será elaborado com observância das determinações da Constituição do Brasil, da Lei nº. 4320/64, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

Parágrafo Único: As informações gerenciais e as fontes financiadoras agregadas aos anexos da lei orçamentária, assim conceituadas no âmbito federal ou pela legislação, serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

“Deus Seja Louvado”


Camara Municipal Bebedouro
69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CGC: 45.709.920/0001-11

Ins. Est.: ISENTA

Art. 7º - A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2006.

§ 1º - O Executivo encaminhará à Câmara Municipal até o dia 31 de julho de 2006, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2007, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º - Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 8º - Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas a perseguir.

Parágrafo Único: São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 9º - A Lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

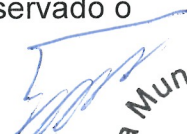
§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10 - A lei orçamentária conterá, quando necessária, reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco por cento (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º - Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o

“Deus Seja Louvado”


Câmara Municipal Bebedouro
68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CGC: 45.709.920/0001-11

Ins. Est.: ISENTA

disposto no art. 42 da Lei nº. 4320/64.

Art. 11 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 12 – Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 13 – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2007, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º – Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14 - No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

“Deus Seja Louvado”


Camara Municipal Bebedouro
67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CGC: 45.709.920/0001-11

Ins. Est.: ISENTA

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº. 101/00.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº. 101/00.

§ 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

“Deus Seja Louvado”


Camara Municipal Bebedouro
66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CGC: 45.709.920/0001-11

Ins. Est.: ISENTA

II – Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III – no caso do Poder legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 16 – Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 17 – Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo Único - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 18 – As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº. 101/00, quando destinados a cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo Único - No caso de transferências a pessoas físicas, deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 19 – As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº. 4320/64.

Parágrafo único – Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

“Deus Seja Louvado”


Camara Municipal Bebedouro
65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

CGC: 45.709.920/0001-11

Ins. Est.: ISENTA

Art. 20 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 21 – Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2006, ficam os poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo Único – Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas no mês de janeiro de 2007.

Art. 22 – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta e dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 28 de abril de 2006.


Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal



Município de BEBEDOURO

Demonstrativo nº 1

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2005 e valores constantes a preços de 2006, para os anos de 2006 a 2009

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2005	Reestimativa 2006	Estimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009
RECEITAS CORRENTES	74.424	84.292	87.885	91.900	95.577
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.735	11.021	11.515	12.032	12.573
Impostos	9.504	10.788	11.272	11.779	12.309
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	3.065	3.610	3.772	3.942	4.119
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	1.379	1.350	1.410	1.474	1.540
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.735	4.400	4.598	4.804	5.021
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.325	1.428	1.492	1.559	1.629
Taxas	231	233	243	253	264
Pelo Exercício do Poder de Polícia	222	205	214	223	233
Pela prestação de serviços	9	28	29	30	31
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.570	2.530	2.530	2.530	2.530
Contribuições Sociais para o RPPS	1.570	2.530	2.530	2.530	2.530
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	789	626	661	690	720
Receitas Imobiliárias	104	80	92	96	100
Receitas de Valores Mobiliários	8	7	7	7	7
Demais Receitas Patrimoniais	677	539	562	587	613
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	1	5	5	5	5
Receita de serviços	8.828	10.642	11.036	11.711	11.895
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.585	64.344	67.232	70.260	73.421
Transferências da União	20.535	22.554	23.565	24.628	25.735
Fundo de Participação dos Municípios	11.690	12.900	13.480	14.087	14.721
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	99	110	114	120	125
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	8.746	9.544	9.971	10.421	10.889
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	556	500	522	546	570
Transferências do SUS	6.696	6.838	7.145	7.467	7.803
Transferência do Salário-educação (FNDE)	869	1.000	1.045	1.092	1.141
Demais Transferências do FNDE	412	249	260	271	284
Transferências do FNAS	10	587	613	641	669
Demais Transferências da União	203	370	386	404	422
Transferências dos Estados	31.284	35.402	36.993	38.657	40.397
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	26.673	30.000	31.350	32.760	34.234
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	3.698	4.700	4.911	5.132	5.363
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	254	270	282	294	308
Transferência Financeira da CIDE	180	190	198	207	216
Demais Transferências dos Estados	479	242	252	264	276
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	4.798	5.500	5.747	6.006	6.276
Transferências de Instituições Privadas	97	200	209	218	228
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	156	100	104	109	114
Transferências de Convênios	715	588	614	642	671
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	1.791	1.674	1.751	1.825	1.907
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEF)	5.875	6.550	6.845	7.153	7.474
RECEITAS DE CAPITAL	571	828	7.904	903	944
Operações de crédito	0	0	7.040	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	2	80	83	87	91
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	2	80	83	87	91
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	569	748	781	816	853
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	74.995	85.120	95.789	92.803	96.521
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2005 e valores constantes a preços de 2006, para os anos de 2006 a 2009

LRP, art. 4º, § 2º, II

A reestimativa das receitas para 2006 foram efetuadas a partir de projeções incidentes sobre a arrecadação realizada até o mês de março de 2006. Para os exercícios de 2007 a 2009 foram atualizados em 4,5 a.a. conforme previsão do crescimento do PIB do estado de São Paulo.

O crescimento da receita do Imesb está amparado na quantidade de alunos.

Camara Municipal Bebedouro
62

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2005 e valores constantes a preços de 2006, para os anos de 2006 a 2009

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Empenhado 2005	Reestimativa 2006	Estimativa 2007	Estimativa 2008	Estimativa 2009
DESPESAS CORRENTES	69.362	72.682	79.154	78.831	81.882
1 Pessoal e Encargos Sociais	36.916	32.623	34.057	35.555	37.267
2 Juros e Encargos da Dívida	72	81	84	88	92
3 Outras Despesas Correntes	32.374	39.978	45.013	43.188	44.523
DESPESAS DE CAPITAL	6.834	9.345	12.771	10.059	10.665
4 Investimentos	5.683	8.160	11.533	8.766	9.314
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	1.151	1.185	1.238	1.293	1.351
RESERVA DE CONTINÊNCIA	161	3.093	3.864	3.913	3.974
Para suplementações	161	170	941	990	1.051
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	2.923	2.923	2.923	2.923
AL GERAL DA DESPESA	76.357	85.120	95.789	92.803	96.521
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Valores Correntes em 2005 e valores constantes a preços de 2006, para os anos de 2006 a 2009

LRP, art. 4º, § 2º, II

O valor para o exercício de 2005 foi extraído no Balanço Geral. Para 2006 efetuada a reestimativa no mês de março de 2006. Adotado crescimento real de 4,5% para os exercícios de 2007, 2008 e 2009 conforme parâmetros do PIB do estado de São Paulo.

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2004 e 2005 em valores correntes; 2006 a 2009 em valores constantes a preços de 2006

LRF, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.039	19.286	16.282	14.736	13.064	11.579
Dívida Mobiliária	141	231	184	147	118	94
Dívida Contratual	5.785	7.074	5.659	4.527	3.621	2.897
Precatórios posteriores a 5.5.2000	2.588	2.339	2.090	1.841	1.592	1.343
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	2.525	6.873	5.718	5.728	5.378	5.028
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	2.525	6.873	5.718	5.728	5.378	5.028
Previdenciárias - INSS	2.525	1.614	703	0	0	0
Previdenciárias - RPPS	0	4.284	4.146	4.008	3.870	3.732
Demais contribuições - Pasep	0	975	869	1.720	1.508	1.296
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	0	2.769	2.631	2.493	2.355	2.217
DEDUÇÕES (II)	2.506	2.994	7.308	8.351	8.439	8.370
Ativo Disponível	2.140	2.628	2.891	3.183	3.504	3.858
Haveres financeiros	366	366	4.417	5.168	4.935	4.512
Empréstimos e financiamentos	366	366	271	1.160	1.065	780
Outros créditos	0	0	4.146	4.008	3.870	3.732
(-) Restos a Pagar processados	0	0	0	0	0	0
(-) Depósitos	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	8.533	16.292	8.974	6.385	4.625	3.209
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	1.063	1.063	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	8.533	15.229	7.911	6.385	4.625	3.209

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2004 e 2005 em valores correntes; 2006 a 2009 em valores constantes a preços de 2006

LRP, art. 4º, § 2º, II

Demais Contribuições - PASEP se refere ao parcelamento do PASEP do período de maio de 2000 a julho de 2002.
O Passivo Reconhecido no valor de R\$1.063.000, se refere a Auditoria realizada pela Secretaria da Receita Federal correspondente ao PASEP no período de agosto de 2002 a dezembro de 2004.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
 Em valores correntes

R\$ milhares

Especificação	2007			2008			2009		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / (PIB x 100)	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / (PIB x 100)	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / (PIB x 100)
Receita total	100.578	95.789	0,0132	101.340	92.803	0,0123	109.616	96.521	0,0122
Receitas primárias (I)	93.179	88.742	0,0123	101.333	92.796	0,0123	109.609	96.514	0,0122
Despesa total	100.578	95.789	0,0132	101.340	92.803	0,0123	109.616	96.521	0,0122
Despesas primárias (II)	99.190	94.467	0,0131	99.832	91.422	0,0121	107.978	95.078	0,0120
Resultado primário (I-II)	-6.011	-5.725	-0,0008	1.500	1.374	0,0002	1.630	1.436	0,0002
Resultado Nominal	1.602	1.526	0,0002	1.921	1.760	0,0002	1.608	1.416	0,0002
Dívida pública consolidada	15.472	14.736	0,0020	14.265	13.064	0,0017	13.150	11.579	0,0015
Dívida consolidada líquida	6.704	6.385	0,0009	5.050	4.625	0,0006	3.644	3.209	0,0004
Receitas Primárias advindas de PPPs (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias advindas de PPPs (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPPs (VI) = (IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fontes e notas explicativas:

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Em valores correntes

LRP, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Especificação	I-Metas Previstas em 2005	%	II-Metas Realizadas em 2005	%	Variação (II-I)	
					PIB	PIB
Receita Total	80.180	0,0127	74.995	0,0118	-5.185	-6,4667
Receitas primárias (I)	70.565	0,0112	74.987	0,0118	4.422	6,2666
Despesa Total	80.180	0,0127	76.357	0,0121	-3.823	-4,7680
Despesas primárias (II)	70.469	0,0112	75.134	0,0119	4.665	6,6199
Resultado Primário (I-II)	96	0,0000	-147	0,0000	-243	-253,1250
Resultado Nominal	1.699	0,0003	-6.696	-0,0010	-8.395	-494,1142
Dívida Pública Consolidada	10.018	0,0016	19.286	0,0030	9.268	92,5135
Dívida Consolidada Líquida	5.952	0,0009	16.292	0,0025	10.340	173,7231

Fontes e notas explicativas:

Esta tabela mostra a comparação entre as metas fiscais previstas e as realizadas no exercício de 2005, em valores correntes.

O crescimento da Dívida Pública, Consolidada e Líquida, se deve principalmente ao parcelamento de débitos junto a Secretaria da Receita Federal, Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB e ao Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASSEMB.

Nada consta no RPPS.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO I

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

ANEXO DE METAS FISCAIS
Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Valores a preços correntes

Especificação	2004	2005		2006		2007		2008		2009	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita total	68.004	77.720	14,29	96.623	24,32	100.578	4,09	101.340	0,76	109.616	8,17
Receitas não-financeiras (I)	60.650	70.565	16,35	82.047	16,27	93.179	13,57	101.333	8,75	109.609	8,17
Despesa total	68.413	80.180	17,20	97.626	21,76	100.578	3,02	101.340	0,76	109.616	8,17
Despesas não-financeiras (II)	61.733	70.469	14,15	87.556	24,25	99.190	13,29	99.832	0,65	107.978	8,16
Resultado primário (I-II)	-1.083	96	-108,86	-5.509	5,838,54	-6.011	9,11	1.501	-124,97	1.631	8,66
Resultado Nominal	-3.093	1.699	-154,93	764	-55,03	1.602	109,69	1.921	19,91	1.608	-16,29
Dívida pública consolidada	11.140	10.018	-10,07	11.845	18,24	15.472	30,62	14.265	-7,80	13.150	-7,82
Dívida pública líquida	7.841	5.952	-24,09	7.965	33,82	6.704	-15,83	5.050	-24,67	3.644	-27,84

Valores a preços constantes

Especificação	2004	2005		2006		2007		2008		2009	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita total	65.849	71.680	8,86	83.658	16,71	95.789	14,50	92.803	-3,12	96.521	4,01
Receitas não-financeiras (I)	63.682	70.565	10,81	78.140	10,73	88.742	13,57	92.796	4,57	96.514	4,01
Despesa total	65.849	71.680	8,86	84.794	18,30	95.789	12,97	92.803	-3,12	96.521	4,01
Despesas não-financeiras (II)	64.819	70.469	8,72	83.387	18,33	94.467	13,29	91.422	-3,22	95.078	4,00
Resultado primário (I-II)	-1.137	96	-108,44	-5.247	5,565,63	-5.725	9,11	1.374	-124,00	1.436	4,51
Resultado Nominal	-3.247	1.699	-152,33	728	-57,15	1.526	109,62	1.760	15,33	1.416	-19,55
Dívida pública consolidada	11.697	10.018	-14,35	11.281	12,61	14.736	30,63	13.064	-11,35	11.579	-11,37
Dívida pública líquida	8.233	5.952	-27,71	7.586	27,45	6.385	-15,83	4.625	-27,56	3.209	-30,62

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fontes e notas explicativas:

Dados extraídos da lei que aprovou a LDO para o exercício de 2005.
Nada consta no RPPS.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
Em valores correntes

LRP, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Especificação	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio/Capital	8.199	100,00	13.386	100,00	10.119	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	8.199	100,00	13.386	100,00	10.119	100,00

Regime Previdenciário

Especificação	2005	%	2004	%	2003	%
Patrimônio/Capital	5.933	100,00	2.529	100,00	2.429	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	5.933	100,00	2.529	100,00	2.429	100,00

Fontes e notas explicativas:

Esta tabela apresenta a evolução do patrimônio líquido da Prefeitura Municipal de Bebedouro nos exercícios de 2003, 2004 e 2005.

As outras duas linhas (Reservas e Resultado Acumulado) foram deixadas em branco porque o município não possui empresa estatal dependente.

Nos exercícios de 2003 e 2004 não existiam demonstrativos patrimoniais separando o resultado do RPPS do resultado do Serviço de Assistência aos Funcionários. Essa situação foi regularizada no exercício de 2005.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Em valores correntes

LRP, art. 4º, § 2º, II

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2005	2004
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
Alienação de Bens Móveis	30	28
Alienação de Bens Imóveis	2	131
TOTAL (I)	32	159

Despesas Liquidadas	2005	2004	2003
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	649	296	
Investimentos	649	296	
Inversões Financeiras	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	
TOTAL (II)	649	296	
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II+SALDO ANTERIOR)	-141	476	613

Fontes e notas explicativas:

Dados extraídos dos Balanços dos exercícios de 2004 e 2005 da Prefeitura Municipal de Bebedouro.
Nada consta no RPPS.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Em valores correntes

LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	320	334	1.570
Receita de Contribuições	314	330	1.567
Pessoal Civil	273	282	1.493
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	41	48	74
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Receita Patrimonial	6	4	3
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	426	440	2.151
Contribuição Patronal do Exercício	426	440	2.151
Pessoal Civil	426	440	2.151
Pessoal Militar	0	0	0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0	0	0
Pessoal Civil	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	1.847	1.719	278
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.593	2.493	3.999

Despesas Liquidadas	2003	2004	2005
ADMINISTRAÇÃO GERAL	94	101	308
Despesas Correntes	83	100	300
Despesas de Capital	11	1	8
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.219	3.341	3.703
Pessoal Civil	3.219	3.341	3.703
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0
Compensação Previd. de Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	3.313	3.442	4.011
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	-720	-949	-12
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	23	39	40

Fontes e notas explicativas:

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Projeção atuarial do RPPS

LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

Em valores correntes

R\$ milhares

Exercício	Repasse contribuição patronal	Receitas previdenciárias	Despesas previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo financeiro do exercício
2005	-----	-----	-----	-----	3.379
2006	1.367	4.502	3.863	2.006	5.385
2007	1.371	4.508	3.925	1.954	7.339
2008	1.374	4.512	4.016	1.870	9.209
2009	1.374	4.512	4.109	1.777	10.986
2010	1.376	4.514	4.200	1.690	12.676
2011	1.368	4.503	4.387	1.484	14.160
2012	1.358	4.489	4.627	1.220	15.380
2013	1.347	4.476	4.881	942	16.322
2014	1.336	4.460	5.115	681	17.003
2015	1.324	4.445	5.374	395	17.398
2016	1.303	3.993	5.740	-444	16.954
2017	1.287	3.972	5.963	-704	16.250
2018	1.253	3.927	6.366	-1.186	15.064
2019	1.225	3.889	6.773	-1.659	13.405
2020	1.191	3.843	7.209	-2.175	11.230
2021	1.162	3.805	7.591	-2.624	8.606
2022	1.104	3.727	8.292	-3.461	5.145
2023	1.052	3.658	8.974	-4.264	881
2024	999	3.585	9.587	-5.003	-4.122
2025	899	3.452	10.652	-6.301	-10.423
2026	832	3.362	11.381	-7.187	-17.610
2027	760	3.265	12.263	-8.238	-25.848
2028	681	3.159	13.167	-9.327	-35.175
2029	628	3.088	13.960	-10.244	-45.419
2030	560	2.997	14.551	-10.994	-56.413
2031	511	2.931	15.033	-11.591	-68.004
2032	465	2.868	15.514	-12.181	-80.185
2033	409	2.794	16.119	-12.916	-93.101
2034	353	2.719	16.807	-13.735	-106.836
2035	307	2.657	17.795	-14.831	-121.667
2036	307	2.657	17.703	-14.739	-136.406
2037	307	2.657	17.602	-14.638	-151.044
2038	307	2.657	17.492	-14.528	-165.572
2039	307	2.657	17.382	-14.418	-179.990
2040	307	9	17.272	-16.956	-196.946

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO DE METAS FISCAIS
 ANEXO I
Tabela 8 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 Em valores correntes

R\$ milhares



LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

Setor / Programa / Benefício	Tributo / Contribuição			Compensação
	2007	2008	2009	
Isenção para aposentados	IPRU e Dívida Ativa	129	135	141 Crescimento do Índice do ICMS
Remissão de pequenos débitos	IPRU e ISSQN	14	15	16 Crescimento vegetativo do IPRU
TOTALS		143	150	157

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007

ANEXO I

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Em valores correntes

LRP, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2007
Aumento Permanente de Receita	3.300
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0
(-) Aumento referente a transferências ao Fundef	500
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.800
Redução Permanente de Despesa (II)	270
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.070
Saldo Utilizado (IV)	3.070
Impacto de Novas DOCCs	3.070
Impacto de Novas DOCCs oriundas de PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0

Fonte e Notas Explicativas:

Nada consta no RPPS.



Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007
ANEXO II

Demonstrativo de riscos fiscais e providências
Em valores correntes

LRF, art. 4º, § 3º

R\$ milhares

Riscos fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
nada consta no RPPS	0	0 nada consta no RPPS	0
nada consta	0	0 nada consta	0
Aumento na inadimplência	20	720 Redução nas horas extras dos servidores	20
.	100	0 Redução nas despesas de manutenção	100
.	420	0 Renegociação das mensalidades	420
.	180	0 Cobrança Judicial	180
Incorporação de vantagens por servidores, em razão de decisão judicial	50	100 Utilização da reserva de contingência	50
.	50	0 Redução nas horas extras dos funcionários	50
Queda no índice do ICMS	500	1.000 Redução de despesas	500
.	500	0 Melhoria na arrecadação	500
Precatórios Judiciais de alto valor	1.500	2.000 Redução de despesas	1.500
.	500	0 Melhoria na arrecadação	500
Receita Arrecadada poderá ficar inferior	1.500	1.500 Aumento no corte e cobranças Judiciais	1.500
Total dos riscos	5.320	Total das providências	5.320

47
Camara Municipal Bebedouro

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

ORGAOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
01.00.00 CAMARA MUNICIPAL	45	1.788	0	1.833
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	2.117	0	2.117
03.00.00 GOVERNO	0	114	0	114
04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS	0	7.668	1.308	8.976
05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA	0	19.687	838	20.525
06.00.00 SAUDE	0	20.252	0	20.252
07.00.00 INFRA-ESTRUTURA	2.180	6.515	0	8.695
08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	0	799	0	799
09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS	0	4.759	0	4.759
10.00.00 AGRICULTURA	1.818	890	0	2.708
11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.864	0	0	3.864
12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO	6.040	6.840	0	12.880
13.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTORIO CARDASSI	273	2.892	0	3.165
14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE B	10	5.092	0	5.102
TOTAL	14.230	79.413	2.146	95.789

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 76.267

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 15.658

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 3.864



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo :

Promover o acesso equitativo e universal da populacao aos servicos de atencao basica.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

INEFICIENCIA DAS ACOES PRECONIZADAS
CONHECIMENTO DO GESTOR
INSUFICIENCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
	60%	45%
	30%	50%
	20%	15%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	20	1.268	154	1.422
2002 ATENDIMENTO BUCAL	DMS	ACOES DE SAUDE BUCAL/UNID.	20	264	10	274
Total do Programa				1.532	164	1.696

ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo :

Proporcionar o atendimento integral em Saude de Familia.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

INSATISFACAO CAUSADA PELA FALTA DE CONHECIMENTO DOS PSF
RESOLUTIVIDADE DAS ACOES PRATICADAS

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
40%	30%
50%	60%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	15	2.032	30	2.062
Total do Programa				2.032	30	2.062

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo :

Promover o acesso da populacao aos servicos hospitalares e p
rocedimentos ambulatoriais de media e alta complexidade.

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
100%	25%
50%	60%
50%	40%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2011 INTERNACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	DMS	INTERNACOES/UNIDADES	24.000	9.640	440	10.080	
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES		520	0	520	
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	220.800	3.004	130	3.134	
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	DMS			336	20	356	
Total do Programa				13.500	590	14.090	



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo :

Garantir a qualidade dos produtos e servicos sujeitos a vigilancia ofertados a populacao.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

ESTABELECIMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS
EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC AOS EST SERV PROD INT SAUD

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
60%	70%
60%	70%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	DMS	FISCALIZACAO/UNIDADES	34.000	196	20	216
Total do Programa				196	20	216



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo :

Ampliar as aces que proporcionem o conhecimento, a detecccão ou prevençao para combater e controlar surtos, epidemias e a graves inusitados.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
95%	95%
60%	70%

COBERTURA VACINAL
PREV ASSIST AOS PORT DOENÇAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acaco	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2023	DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	48.000	992	10	1.002
Total do Programa				992	10	1.002



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo :

Garantir o acesso da populacao aos medicamentos basicos a po
pulaao e elevar a disponibilidade de medicamentos genericos

Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

FORNECIMENTO DE MEDICACAO PADRONIZADA PELO MINISTERIO DA SAU
ATEND DAS PRESCRICOES MEDICAS DE MEDICAMENTOS NRO PADRONIZAD

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
	50%	60%
	20%	30%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2030 GERENCIAMENTO PARA CONSERVACAO, CONTROLE E SEGURANCA	DMS			200	10	210
Total do Programa				200	10	210

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
20%	40%

SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DMS			1.540	10	1.550
2040 PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE	DMS			20	0	20
Total do Programa				1.560	10	1.570

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR

Objetivo :

Orgao Resposavel Principal : 06.00.00 SAUDE

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR	DMS			358	50	408
Total do Programa				358	50	408

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo :

Oportunizar conhecimento, formacao cognitiva, emocional, social e fisica, garantir acesso e permanencia na escola, desenvolvendo um cidadao para atuar com autonomia e criticidade na sociedade.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
OFERTA E EXTENSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS	3.357	4.320
INCLUSÃO DE ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCAC ESPECI	3.357	4.320
MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	3.357	4.320
DIMINUIÇÃO DA TAXA DE ANALFABETISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS	3.357	4.320
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3.357	4.320

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	5.000	5.316	2.464	7.780
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	DEMEC	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	300	152	10	162
2344 FUNDEF - VALORIZACAO DO MAGISTERIO	DEMEC			4.107	0	4.107
2345 FUNDEF - OUTRAS DESPESAS	DEMEC			1.828	910	2.738
Total do Programa				11.403	3.384	14.787

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo :

Garantir o desenvolvimento integral das crianças, tornando-as cidadãs com seus direitos reconhecidos.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

ATENDIMENTO A DEMANDA - CRIANCAS DE 0 A 7 ANOS
 FORMACAO CONTINUADA DOS EDUCADORES
 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DOS ESPACOS FISICOS
 INVESTIMENTOS EM MAT PERMANENTES, DIDATICO-PEDAG E REC HUMAN
 VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO

	Índice mais Recente	Índice Futuro 2007
	75%	80%
	50%	60%
	20%	40%
	0	75%
		50%

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2343 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	DEMEC			2.307	218
Total do Programa				2.307	218
				Total	
				2.525	

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo :

Contribuir para a oferta de vagas no ensino medio.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	DEMEC	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	0	26	0	26
Total do Programa				26	0	26

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo :

Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de graduacao e pos-graduacao.

Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO VICTORIO CARDASSI

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
ALUNOS MATRICULADOS	822	919
DOCENTES COM MESTRADO	30	30
DOCENTES COM DOUTORADO	2	2

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1013 AMELIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	M2 . AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	3000	0	273	273
2068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	1.044	2.602	150	2.752
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	IMESB	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES		140	0	140
Total do Programa				2.742	423	3.165

ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo :

Proporcionar apoio logístico ao setor educacional e social a traves de uma nutricao e dietetica saudavel.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
ACESSO DE ENTIDADES SOCIAIS AOS SERVICOS DE NUTRICAO E DIETE	70%	80%
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO AO ENS INFANTI	80%	85%
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO ENS FUNDAMENTA	80%	85%
MELHORIA NO GRAU DE SATISFACAO DO ATENDIMENTO ENSINO BASICO		85%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3.634.752	656	0	656
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	2.470.248	360	10	370
Total do Programa				1.016	10	1.026

ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : identificar, valorizar e proporcionar condicoes a classes ar
tistica.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS	1.600	2.500
REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATENDER O PUBLICO	500	1.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	DEMEC	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	100	424	30	454
Total do Programa				424	30	454

ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : Proporcionar a populacao acesso as praticas esportivas e de lazer.

Orgao Resposavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

PRE-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE
 ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE
 PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA
 IDOSOS COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006			
			Valores 2007			
			Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
	1.000	1.500				
	500	700				
	0	15				
		400				
			200	864	5	869
			Total do Programa			869

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo :

Proporcionar protecao de atencao basica e especial a crianca adolescentes e jovens em acoes e servicos da Assistencia Social.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :

CRIANCAS E ADOLESC. EM SITUACAO DE PROSTITUICAO INFANTO-JUVE
CRIANCAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERIODO EXTRA-CURRICUL
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROF
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
50	30
1.800	1.700
90	80
	40

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ASSISTENCIA SOCIAL			90	30	120
2351 CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA SOCIAL			156	3	159
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			1.804	0	1.804
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF	ASSISTENCIA SOCIAL			472	0	472
2357 CAPACITACAO DE CONSELHEIROS E/OU SERVIDORES	ASSISTENCIA SOCIAL			43	0	43
2359 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTRAPARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL			24	0	24
2360 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			140	0	140
2370 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PETI CONTRAPARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL			14	0	14
2371 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PETI RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			70	0	70
2372 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTECAO BASICA	ASSISTENCIA SOCIAL			120	0	120

Total do Programa 2.933 33 2.966

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo :

Assegurar os mínimos sociais para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2007

10.050 | | 9.550

FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas de Capital	
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE			140	28	168	
2361 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			32	0	32	
2362 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTRAPARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL			16	0	16	
2363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	ASSISTENCIA SOCIAL			39	0	39	
2373 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTECAO ESPECIAL	ASSISTENCIA SOCIAL			132	0	132	
Total do Programa				359	28	387	

ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo :

Atender a pessoa idosa em suas necessidades nos programas de protecao basica e especial.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :

Indice mais Recente

12.463

Indice Futuro 2007

12.547

POPUL. ACIMA DE 60 ANOS EM SIT. RISCO SOCIAL SEM ATIV SOCIAL

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2364	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS MUNICIPAIS			100	0	100
2365	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTR APARTIDA FEDERAL			6	0	6
2366	APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS FEDERAIS			36	0	36

Total do Programa

142

0

142

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo :

Garantir a protecao basica e especial as pessoas portadoras de deficiencia, bem como a sua inclusao social.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2007

450 | | 450

PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2332 MANUTENCAO DO CONSELHO DO PPNE	ASSISTENCIA SOCIAL			56	0	56
2367 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			60	0	60
2368 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTR APARTIDA FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL			16	0	16
2369 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR SOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL			124	0	124
Total do Programa				256	0	256

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4006 SOS MULHER

Objetivo :

Deliberar sobre as politicas de protecao da mulher.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00

GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

MULHERES ACIMA DE 18 ANOS DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO

Indice mais Recente

31120

Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG-GOVERNAMENTAIS D PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	GABINETE	ORGANIZACAO APOIADA/UNIDADE		34	6	40
Total do Programa				34	6	40

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

Administrar a politica de assistencia social no municipio.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 CIDADANIA E POLITICAS SOCIAIS

Indicador :

ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Indice mais Recente

35,26%

Indice Futuro 2007

30%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao Orgao Executor

2333 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL

Produto / Unidade de Medida

Meta Fisica

Despesas Correntes

Despesas de Capital

Total

1.008

Total do Programa

996

12

1.008

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo :

Pagamento de encargos previdenciarios, Inativos e Pensionistas do Municipio.

Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE B

Indicador :

DIMINUIR O DEFICIT

Indice mais Recente | | Indice Futuro 2007

489 | | 491

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVO DO RPPS	SASEMB			10	0	10	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SASEMB	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	3.019	0	3.019	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SASEMB	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	1.363	0	1.363	
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SASEMB	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	295	0	295	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	SASEMB			415	0	415	
Total do Programa				5.102	0	5.102	



Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo :

Garantir o ambiente urbano saudavel e livre de vetores de contaminação e de poluição do solo, da água e do ar.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA
 COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA
 CONTROLE DE RESIDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO
 RECICLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO
 EXTENSÃO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
	35,5 T/DIA	37,5 T/DIA
	0,23 T/DIA	0,24 T/DIA
	0	1 T/DIA
	300 KM	10%
		399 KM

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	OBRAS	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	52.220	1.704	7
Total do Programa				1.704	7
					1.711



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo :

Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

CONSTRUCO, MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS
 ARBORIZACAO URBANA
 SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO
 SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI

2
 25.000
 10/SEMANA

8
 25.000
 5/SEMANA
 3/MES

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	30	1.808	10	1.818
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	AGRICULTURA	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	1, 72 KM2	96	25	121
Total do Programa				1.904	35	1.939



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo : Proporcionar a populacao condicoes aceitaveis de trafegabilidade de.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador : SOLICITACOES DE SERVICOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAC

Indice mais Recente : 8/SEMANA

Indice Futuro 2007

5/SEMANA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Orgao Executor

Valores 2007

Acao	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO			0	2.064	2.064
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	KMS. CONSERVADOS/KMS	693	152	1	153
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	KMS. CONSERVADOS/KMS	30	52	50	102
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES			1.920	32	1.952
2350 TERMINAL RODOVIARIO			8	6	14
Total do Programa			2.132	2.153	4.285

ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Proporcionar a populacao condicoes favoraveis de habitabilidade.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador : DEMANDA DE MORADIAS ECONOMICAS NO MUNICIPIO

Indice mais Recente | 100 | Indice Futuro 2007 | 110

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1041 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	2	96	20	116
Total do Programa				96	20	116



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo :

Reduzir os pontos criticos de enchentes do municipio.

Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

10/SEMANA

5/SEMANA

RECLAMACOES REFERENTE A FALTA DE MANUENCAO EM CANAIS E CORRE

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1046 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAEB	MTS CANALIZADOS/MTS	320	0	100	100
1084 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	1.500	0	5.940	5.940
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SAAEB	MTS.CONSERVADOS/MTS.	1000	500	0	500
Total do Programa				500	6.040	6.540

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO

Objetivo :

Prover o municipio de sistemas de agua e esgoto sanitario para eliminar a ocorrencia de situacoes que oferecem riscos a saude.

Orgao Resposavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006		Valores 2007	
Acaco	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2181	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	LIGACOES MANTIDAS/UNIDADE	1	6.340	0
Total do Programa				6.340	0
Total				6.340	6.340



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo :

Proporcionar as familias a modernizacao nas acoes do cemiterio e velorio.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES DOS FALLECIDOS

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
20%	40%

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	OBRAS			112	10	122
Total do Programa				112	10	122

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo :

Proporcionar condicoes de operacionalizacao dos predios publicos.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

SOLICITACOES DE MANUT DE PRED PUBL PELOS DIV SET DA ADMINISTRACAO

Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
10/SEMANA	5/SEMANA

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	OBRAS			1.812	256	2.068
Total do Programa				1.812	256	2.068

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo :

Fortalecer a agricultura e pecuaria do municipio, promovendo sua insercao competitiva nos mercados de produtos.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
70%		
60%		
1		
90		
90		

AGRICULTORES
PEQUENAS PROPRIEDADES
ENTREPOSTO
CONTROLE DE PRAGAS E DOENCAS NA AGRICULTURA
CAMPANHA EDUCATIVA DE ERRADICACAO DE PRAGAS E DOENCAS

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2198 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	AGRICULTURA	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	100	10	1	11
2352 MERCADO MUNICIPAL	AGRICULTURA			44	20	64
Total do Programa				54	21	75

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo : Proporcionar condicoes para instalacao de novas industrias e ampliacao das existentes.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : DEMANDA DE LOTES INDUSTRIAIS

50

Indice mais Recente

Indice Futuro 2007

60

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS	PLANEJAMENTO			656	45	701
				Valores 2007		
Total do Programa				656	45	701



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo sustentavel local, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouros.

Orgao Resposavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	PLANEJAMENTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	10	0	10
Total do Programa				10	0	10



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :

Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorar do o monitoramento e o controle ambiental.

Orgao Resposavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA

Indicador :

	Indice mais Recente	Indice Futuro 2007
AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE	20.000	20.000
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO	40.000	40.000
CAPACITACAO PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	3.000	3.000
FISCALIZACAO DA FOLHICAO		10%
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS	24.000	24.000

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	AGRICULTURA			684	10
Total do Programa				684	10
					694



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo : Promover a administracao superior do municipio dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos da administracao municipal.

Orgao Responsavel Principal : 08.00.00 PLANEJ URBANO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

Indicador : | Indice mais Recente | | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Valores 2007				Total
		Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PLANEJAMENTO			80	8	88
Total do Programa			80		8	88



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo :

Estabelecer politicas de gestao ao servidor municipal.

Orgao Resposavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

PRODUTIVIDADE DAS ACOES ADMINISTRATIVAS COM RELACAO A SUA CAPACIDA

40%

SATISFACAO DO FUNCIONALISMO PUBLICO

50%

25%

30%

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2230	ADMINISTRACAO O FINANCEIRA			416	5	421
2234	ADMINISTRACAO O FINANCEIRA			720	164	884
2237	ADMINISTRACAO O FINANCEIRA			188	10	198
2335	GABINETE			1.640	10	1.650
2336	GABINETE			780	0	780
2338	GOVERNO			296	128	424
2339	ADMINISTRACAO O FINANCEIRA			560	25	585
2340	ADMINISTRACAO O FINANCEIRA			364	56	420
2341	ADMINISTRACAO O FINANCEIRA			744	20	764
Total do Programa				5.708	418	6.126



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 7101 FISCALIZACAO TRIBUTARIA

Objetivo :

Manter o cadastro tributario municipal atualizado para a efetiva cobranca do credito; modernizacao e atualizacao das ferramentas de controle dos lancamentos e creditos tributarios; incrementar a fiscalizacao objetivando maior arrecadacao sem aumento da carga tributaria atual.

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :

QUANTIDADE DE INSCRICOES IMOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS 65%
 QUANTIDADE DE INSCRICOES MOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS 40%
 INDICE DE INADIMPLENCIA DO IPTU 30%
 INDICE DE INADIMPLENCIA DO ISS E DA TAXA DE LICENCA 0%
 SISTEMAS DISPONIVEIS PARA ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007	
				Despesas Correntes	Despesas de Capital
2342 SISTEMA TRIBUTARIO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			320	220
Total do Programa				320	220
Total				540	540



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL

Objetivo :

Representar o municipio judicial e extrajudicialmente, inter pretar os atos normativos unificando a jurisprudencia, aperf eicoar e agilizar o andamento dos processos juridicos admini strativos.

Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIARIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A

Indice mais Recente

5

Indice Futuro 2007

6

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	GABINETE			380	3	383
2337 PRECATORIOS JUDICIAIS	GABINETE			750	0	750
Total do Programa				1.130	3	1.133



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo :

Melhores condicoes nas estruturas fisicas (ampliacao - equipamentos/instalacoes. Operacional - segurancia no ambiente de trabalho; cursos/reciclagem - vereadores/servidores. Agilidade e competencia nas atividades legislativas.

Orgao Responsavel Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL

Indicador :

NUMERO DE SESSOES TRANSMITIDAS VIA INTERNET 39%
 NUMERO DE FREQUENCIA NAS SESSOES ORDINARIAS 20%
 NUMERO DE SERVIDORES/VEREADORES QUE REALIZAM CURSOS 20%
 NUMERO DE FURTOS/PREJUIZOS OCASIONADOS POR TERCEIROS 0

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007			Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1071 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	70	45	0	45	
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	LEGISLACAO APROVADA/UNIDADE	100	22	0	22	
2258 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA			1.346	0	1.346	
2259 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA	KM RODADOS/KM	2	16	0	16	
2260 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	CAMARA	M2. CONSERVADOS/M2	1	20	0	20	
2261 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES	CAMARA			35	0	35	
2279 MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS	CAMARA	INSUMOS DE CONSUMO	300	58	0	58	
2284 AMPLIACAO NO SISTEMA DE DIVULGACAO	CAMARA	SISTEMA DE DIVULGACAO	1	30	0	30	
2285 MANUTENCAO DE INFORMATICA E SOFTWARES	CAMARA	SOFTWARES MANTIDOS	8	40	0	40	
2286 REDE DE COMPUTADORES	CAMARA	REDE DE COMPUTADORES		13	0	13	
2287 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CAMARA	PLANO DE CARREIRA	25	102	0	102	
2288 PRESTACAO DE SERVICOS AO MUNICIPIO	CAMARA	VIAGENS DE VEREADORES E SERVID	60	30	0	30	
2289 MANUTENCAO GERAL DO PREDIO	CAMARA	CONTAS MANT ENERGIA/TELEF/AGUA	7	52	0	52	
2375 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	CAMARA			0	24	24	
Total do Programa				1.809	24	1.833	



ELABORACAO DA LDO-2007

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo :

Adequar o sistema viario para dar maior fluidez ao trafego d e veiculos do municipio.

Orgao Resposavel Principal : 07.00.00 INFRA-ESTRUTURA

Indicador :

ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO

Indice mais Recente

14

28

Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2265 FISCALLIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	OBRAS	FISCAIS/DIA/UNIDADE	10	356	37	393
Total do Programa				356	37	393



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo :

Melhorar a confianca da comunidade no servico de seguranca e escolar, evitando a evasao escolar e reduzindo o indice de criminalidade.

Orgao Resposavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :

CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 CRIMES CONTRA A PESSOA
 DANO AO PATRIMONIO PUBLICO
 FURTO EM PATRIMONIO PUBLICO
 TEAFICO E USO DE ENTORPECENTE

		Indice mais Recente	Indice Futuro 2007		
		60%	49%		
		66%	52%		
		34%	28%		
			20%		
		60%	50%		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006					
				Valores 2007	
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	100	904	40
				Total do Programa	
				904	
				40	
				944	

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo :

Prover a segurança da população mediante ações próprias e co laboracao com outras esferas de governo.

Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 GOVERNO

Indicador :

Indice mais Recente | Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	GOVERNO			104	10	114
Total do Programa				104	10	114



ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo :

Transferencias legais para a esfera federal.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO, ESPORTES E CULTURA

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006
Valores 2007

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0001 PASEP - GERAL	ADMINISTRACA O FINANCEIRA			244	0	244
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC			56	0	56
0003 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	DEMEC			124	0	124
0004 PASEP - OUTROS NIVEIS DE ENSINO	DEMEC			112	0	112
0005 PASEP - SAUDE	DMS			292	0	292
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	OBRAS			10	0	10
Total do Programa				838	0	838

ANEXO 3 - METAS E PRIORIDADES PARA 2007

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo :

Pagamento de juros e amortizacao da divida publica municipal

Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador :

Indice mais Recente

Indice Futuro 2007

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2006

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2007		Total
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	
0007 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA - GERAL	ADMINISTRACAO E FINANÇAS			40	980	1.020
0011 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	DMS			0	288	288
Total do Programa				40	1.268	1.308



